

Município de Leiria
Câmara Municipal

**Exmo(s) senhor(es) administrador(es) da
Galp Power, S.A.**

N/ ref.ª: NIPG 13382/17 – PRC 1146/17

Ofício n.º: 38233/2017

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Convite n.º 06/2017/DIAP – Fornecimento de Eletricidade para as instalações alimentadas em BTN, BTE e MT, do Município de Leiria – Lotes 1, 2 e 3.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2017, foi autorizada a adjudicação do fornecimento, à V/ entidade, pelos seguintes valores:

- Lote 1 – BTN - valor médio ponderado unitário de €0,06057, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 – BTE - valor médio ponderado unitário de €0,05878, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 3 – MT - valor médio ponderado unitário de €0,05614, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para:

1. De acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 10 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

Outros elementos:

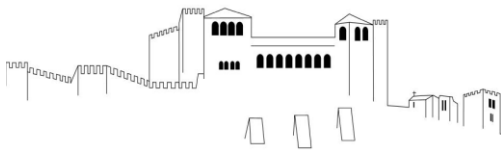
- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

2. No prazo de 10 dias úteis proceder à prestação da caução prevista no convite à apresentação de propostas, nos termos do disposto no artigo 89.º e 90.º do CCP.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Patrícia Alves
2017.08.10/SP/PA



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) administrador(es) da entidade
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.

N/ ref.ª: NIPG 13382/17 – PRC 1146/17

Ofício n.º: 38233/2017

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Convite n.º 06/2017/DIAP – Fornecimento de Eletricidade para as instalações alimentadas em BTN, BTE e MT, do Município de Leiria.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2017, foi autorizada a adjudicação do fornecimento, nos seguintes termos:

- Lote 1 - BTN - Sociedade Galp Power, S.A., pelo valor médio ponderado unitário de €0,06057, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 - BTE - Sociedade Galp Power, S.A., pelo valor médio ponderado unitário de €0,05878, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 3 - MT - Sociedade Galp Power, S.A., pelo valor médio ponderado unitário de €0,05614, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Patrícia Alves
2017.08.10/SP/PA